

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMARCA DE JUSCIMEIRA - VARA ÚNICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

PRAZO 30 DIAS

Processo: 994-42.2016.8.11.0048 - 31658

Espécie: RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Polo Ativo: RUBIM & RUBIM LTDA - ME (F.A. MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO)

Pessoa(s) a ser(em) intimada(s): Credores/interessados

Finalidade: Proceder à intimação dos credores e interessados acerca da realização da Assembleia Geral de Credores, na sala de reuniões do Escritório Fênix Contabilidade, situado à Rua Dr. Castilho, n.º 1.386, Bairro Centro, Juscimeira/MT, CEP 78.810-000, em primeira convocação, para o dia 18/11/2020, às 14h00m, e, emsegunda convocação, para o dia 25/11/2020, às 14h00m, possuindo como ordem do dia a aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação apresentado pela(s) devedora(s).

Despacho/Decisão: Vistos. 1. Defiro o pedido contido no petítório de Ref: 169, assim, redesigno os dias 18/11/2020 (1ª Convocação) e 25/11/2020 (2ª Convocação), às 14horas para a realização da Assembleia Geral de Credores.2. Ademais, intimem-se as partes para tomarem as devidas providências.3. Intime-se. Expeça-se o necessário. Cumpra-se. Alcindo Peres da Rosa Juiz de Direito

Advertência: Os credores poderão obter cópia do plano de recuperação judicial a ser submetido à deliberação na assembleia diretamente com o administrador judicial, Bruno Felipe Monteiro Coelho, com endereço profissional na Rua Joaquim Murtinho, n.º 683, bairro Centro-Sul, CEP 78.020-290, Cuiabá/MT, telefone (65) 3625-4020, e-mail bruno@coelhoalmeida.adv.br, site www.coelhoalmeida.adv.br. Os credores poderão ser representados na Assembleia Geral por mandatário ou representante legal, desde que entregue ao administrador judicial, até vinte e quatro horas antes da data prevista neste instrumento convocatório, documento hábil que comprove seus poderes ou indique as folhas dos autos em que ele se encontre (art. 37, § 4º, da lei 11.101/2005).

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Jean da Costa Amaral, Analista Judiciário, digitei.

Juscimeira/MT, 27 de outubro de 2020.

Jean da Costa Amaral

Gestor Judiciário